



Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 718.854 ||
CNM: 121103.2.0128105-54

01 |

CNM: 121103.2.0128105-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula
128.105

ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 13, localizado no 1º andar, do bloco 03, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO HORTO", sito Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 1.200, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, com as seguintes áreas: área útil 58,20 m²; área comum 4,765 m²; garagem descoberta 10,35 m², totalizando 73,315 m²; fração ideal do terreno de 78,6061 m² ou 0,333% com o direito a uma vaga de garagem descoberta com o nº 63. Contribuinte: 1.002.0000.738.1.
PROPRIETÁRIA: RSL INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Consolação, nº 1.992, conj. 21, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.668.296/0001-49.
TÍTULO AQUISITIVO: R.31 de 09.08.2010, da matrícula nº 70.272, (livro 3 - Convenção nº 6674), todas desta Serventia. Sumaré, 04 de outubro de 2011. (Protocolo nº 219.867 em 20 de setembro de 2011). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).
0-0-0-0-0-0

R.1-128.105-Sumaré, 29 de julho de 2013. Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - Programa carta de crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de julho de 2.009, Contrato nº 855552702687, assinado em Sumaré-SP, aos 10 de julho de 2.013, a proprietária **RSL INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula à **LEILA CINTIA DE ATAIDE MANHÃES**, RG nº 32.618.371-1-SP, CPF nº 037.226.477-89, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua João Zagui nº 31, Jardim das Palmeiras, Sumaré-SP, **pelo preço de R\$163.000,00**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$17.000,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, adiante qualificada: R\$146.000,00. A vendedora RSL INCORPORAÇÕES LTDA, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002702013-21200296, emitida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27.02.2013, com validade até 26.08.2013, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o Código de controle da certidão: D625.CDEA.9AB6.D9C8, emitida eletronicamente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10.04.2013, com validade até 07.10.2013, ambas verificadas suas autenticidades na rede de comunicação Internet, e que ficam microfilmadas nesta Serventia. (Protocolo nº 250.587 em 18 de julho de 2013). A Escrevente Autorizada: Selma Regina de Souza Almeida (Selma Regina de Souza Almeida).-
0-0-0-0-0-

R.2-128.105-Sumaré, 29 de julho de 2013. Pelo mesmo contrato particular de compra e

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPJN3-NZ3YD-W2NHV-MGGGT>



Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 718.854 || 02 |
CNM: 121103.2.0128105-54

CNM: 121103.2.0128105-54

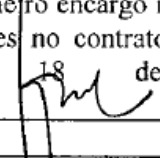
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

128.105

ficha

01V

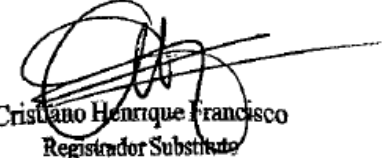
venda referido no R.1, LEILA CINTIA DE ATAÍDE MANHÃES, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$146.000,00, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE nos termos da Lei nº 9514/97, o imóvel objeto desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser amortizada através de 300 prestações mensais, a taxa anual de juros: nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, sendo a primeira prestação no valor de R\$1.424,73, com vencimento para o dia 10.08.2013; para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$170.000,00; consta do contrato que o prazo de carência para expedição da intimação - para fins previsto no §2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 250.587 em 18 de julho de 2.013). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-
0-0-0-0-

AV.3/128.105 - Sumaré, 02 de setembro de 2026.

Título prenotado sob nº 500.087 em 16 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 20 de agosto de 2026, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação da devedora mencionada no R.2, autuada sob **Prenotação nº 500.087**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$192.428,25 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-

Selo digital.121103331050008710IO5B26K


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPJN3-NZ3YD-W2NHHV-MGGGT>

v

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 718.854 || 03
CNM: 121103.2.0128105-54



CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP, CERTIFICA que as cópias reprográficas que acompanham a presente certidão é reprodução fiel e autêntica da **Matricula nº 128105**, com todas as alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel, devidamente registradas. Certidão expedida nos termos do art. 16 e seguintes da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **02 de setembro de 2026. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 45,88
Ao Estado	R\$ 13,04
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,92
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,41
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,15
Ao Município	R\$ 2,41
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,20
TOTAL	R\$ 78,01

Protocolo de Registro: 500.087

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPJN3-NZ3YD-W2NHV-MGGGT>

Com a instalação do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Hortolândia, em 10 de dezembro de 2025, os imóveis situados no referido município passaram a ser registrados naquela circunscrição.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30500087UA0PRD26D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

